

# RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDO E/OU FIES

## LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

- Organize sua documentação na sequência descrita abaixo.
- No ato da entrega dos documentos, o candidato deverá apresentar os documentos originais para conferência.
- Não grampear os documentos.
- Não fazer cópia em frente-verso da folha.
- As declarações devem ser impressas e preenchidas conforme modelos disponibilizados no site do Colégio Elias Moreira/FCJ.
- Os sites (links) para consulta e impressão do Extrato de Benefício do INSS, Isenção do Imposto de Renda, FGTS e Certidão Negativa de Veículo também estão disponíveis no site do Colégio Elias Moreira/FCJ.
- Agende seu horário para a entrega da documentação com antecedência pelo site do Colégio Elias Moreira/FCJ.
- Esta descrição resumida dos documentos, não dispensa a leitura completa do edital, disponível no site do Colégio Elias Moreira/FCJ, bem como o acompanhamento dos prazos do processo seletivo pelo candidato.

### 1. DOCUMENTOS INICIAIS: do candidato

- Ficha Socioeconômica, disponível no site da instituição (somente para candidatos à Bolsa Interna e Prouni).
- Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio (somente para candidatos do Ensino Superior ou Cursos Técnicos).
- Declaração que não possui curso superior (somente para candidatos formados no Ensino Médio há mais de dois anos).
- Declaração da empresa informando se fornece ou não algum tipo de auxílio para fins de bolsa de estudo (somente para candidatos que trabalham).
- Cópia do comprovante do ENEM a partir de 2010 (somente para candidatos ao FIES).

### 2. DOCUMENTOS PESSOAIS: do candidato e de todos os integrantes do grupo familiar

- Cópia da Carteira de Identidade (quando maior de 18 anos) ou Certidão de Nascimento (quando menor de 18 anos).
- Cópia do CPF (quando maior de 18 anos).
- Cópia do Termo de Guarda, Curatela ou Tutela (se for o caso).
- Cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável com assinatura do casal reconhecida em cartório.
- Cópia da Averbação de Separação ou de Divórcio ou documento que comprove Ação Judicial em curso.
- Cópia Certidão de Óbito (se for o caso).
- Cópia do comprovante do recebimento de Pensão Alimentícia + cópia da Decisão Judicial que determinou o pagamento. No caso de guarda compartilhada, comprovar a renda dos dois grupos familiares que acolhem o candidato.

### 3. DOCUMENTOS DE RENDA: do candidato e de todos os integrantes do grupo familiar

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), registrada e atualizada, das páginas da: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho (+ página seguinte em branco) e anotações gerais (+ página seguinte em branco).
- Cópia das seis últimas Folhas de Pagamento para trabalhador do setor público ou privado.
- Cópia do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (se realizado nos últimos 12 meses) + cópia do Extrato do Seguro Desemprego (se estiver recebendo ou a receber).
- Cópia do Contrato de Estágio + cópia das seis últimas Folhas de Pagamento ou declaração da empresa informando os rendimentos.
- Cópia do Extrato de Pagamento do INSS (aposentadoria, auxílio doença, pensão por morte, BPC ou outros benefícios) do último mês (consulta disponível no site da Previdência Social <https://www8.dataprev.gov.br/SipalINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>).
- Declaração caso seja trabalhador informal conforme modelo disponibilizado no site da instituição + cópia das 02 últimas guias de recolhimento ao INSS.
- Caso não possua renda e não exerça atividade laboral remunerada, apresentar declaração conforme modelo disponível no site da instituição.
- Cópia do Extrato do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dos últimos seis meses (consulta disponível no site da Caixa Econômica Federal <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&roduto=FGTS>) ou diretamente nas agências da CEF).
- Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) (com Recibo de Entrega).
- Caso seja Isento do Imposto de Renda Pessoa Física, apresentar a impressão da consulta (disponível no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, <http://www.receita.fazenda.gov.br/Atrio/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>) de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos.

- Cópia dos extratos bancários dos últimos três meses de conta corrente, poupança ou de outras contas, de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos.
- Caso não possua conta bancária, apresentar declaração conforme modelo disponibilizado no site da instituição.
- Caso possua renda proveniente de aluguéis (locação ou arrendamento de imóvel), apresentar cópia do contrato de locação ou de arrendamento, com assinaturas reconhecidas em cartório + três últimos comprovantes de recebimento.
- Caso possua renda proveniente de empresa própria ou microempreendedor individual apresentar os documentos de acordo com o tipo de empresa (LTDA, ME, MEI...) cópia dos seis últimos contracheques, declaração com o rendimento mensal, pró-labore e o Decore Eletrônico + cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) (com recibo de entrega) + cópia da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN-SIMEI) + cópia da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) (com recibo de entrega) + cópia do Extrato Mensal do Simples Nacional + cópia do Contrato Social da empresa acompanhado da última alteração contratual + cópia dos extratos das contas bancárias da empresa dos últimos três meses + cópia da guia de recolhimento ao INSS do último mês OU cópia de Declaração de Inatividade de Empresa, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (DSPJ e ou DEFIS) ou cópia da Certidão de Baixa de Pessoa Jurídica, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (se for o caso).
- Caso possua renda proveniente de produção rural, apresentar declaração do Sindicato Rural e notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.

### 4. DOCUMENTOS DE MORADIA: do grupo familiar

- Cópia de um comprovante de residência em nome de um dos membros do grupo familiar (água, luz, telefone ou outro).
- Cópia de Certidão de Propriedade do Imóvel ou Contrato de Compra e Venda + IPTU (capa e notificação de lançamento).
- Cópia do Histórico de Pagamento do Financiamento ou Contrato de Financiamento + boleto do financiamento + IPTU (capa e notificação de lançamento).
- Cópia do Contrato de Aluguel (com assinaturas do locador e locatário reconhecidas em cartório) ou Declaração de Aluguel (com assinatura do proprietário reconhecida em cartório) + dois últimos recibos de aluguel + IPTU (ou água, luz, taxa de lixo em nome do proprietário do imóvel).
- Declaração de Residência Cedida (com assinatura do proprietário reconhecida em cartório) + IPTU (ou água, luz, taxa de lixo em nome do proprietário do imóvel).

### 5. DOCUMENTOS DE VEÍCULO E DE OUTROS BENS: do candidato e de todos os integrantes do grupo familiar

- Cópia do Certificado de Registro de Veículo + boleto do financiamento (se financiado).
- Caso não possua veículo apresentar a Certidão Negativa de Propriedade de Veículo (consulta disponível no site do DETRAN de Minas Gerais <https://www.detrans.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade>) de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos.
- Cópia dos documentos de todo e qualquer móvel, imóvel ou investimento em nome dos integrantes do grupo familiar (casa, terreno, sala comercial, sítio, barco, quotas ou ações em empresas públicas ou privadas etc.).

### 6. DOCUMENTOS DE DESPESAS COM SAÚDE E EDUCAÇÃO: do grupo familiar

- Cópia dos comprovantes de despesas com saúde (laudo médico, carnês/boletos, recibo de medicamento de alto custo juntamente com receita médica).
- Cópia dos comprovantes de despesas com educação (contrato prestação de serviços educacionais, carnês/boletos, comprovante de despesa com transporte escolar).

TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE

COLÉGIO ELIAS MOREIRA  
<http://eliasmoreira.cneec.br/>

FACULDADE CENECISTA DE JOINVILLE – FCJ  
<http://faculdadejoinville.cneec.br/>

Clique em BOLSAS E BENEFÍCIOS

FIQUE ATENTO AOS PRAZOS DESCRITOS NO EDITAL  
AGENDE SEU HORÁRIO COM ANTECEDÊNCIA PELO SITE